



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 13 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2212/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07	Secretaria Municipal de Saúde		
0701	Fundo Municipal da Saúde		
0701.10	Saúde		
0701.10.301	Atenção Básica		
0701.10.301.0047	Atenção Básica		
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde		
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500 (32503.1)	Outr. Servic. Terceir. PJ		R\$.550,00
07	Secretaria Municipal de Saúde		
0701	Fundo Municipal da Saúde		
0701.10	Saúde		
0701.10.304	Vigilância Sanitária		
0701.10.304.0004	Vigilância em Saúde		
0701.10.304.0004.2052	Manutenção da Vigilância Sanitária		
0701.10.304.0004.2052.33903000000000.0040 (41707.6)	Material de Consumo		R\$.854,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.1.404,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07	Secretaria Municipal de Saúde		
0701	Fundo Municipal da Saúde		
0701.10	Saúde		
0701.10.301	Atenção Básica		
0701.10.301.0047	Atenção Básica		
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde		
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.4500 (31996.1)	Material de Consumo		R\$.550,00
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040 (32502.3)	Outr. Servic. Terceir. PJ		R\$.854,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$.1.404,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”